

NOTAS EXPLICATIVAS OBRIGATÓRIAS

NBC TG 1001

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

ZF LOG OPERAÇÕES E LOGÍSTICAS SA, cadastrada no CNPJ sob o número 15.644.666/0001-50, constituída em 31/05/2012, tributada pelo Lucro Real, com ramo de atividade de armazém-geral – emissão de warrant, agenciamento de carga e operação de transporte multimodal, exceto transporte marinho; consultoria em gestão empresarial, serviço rodoviário de cargas e logística, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de cargas perigosas, corretagem de seguros referentes ao ramo de danos, pessoas, capitalização e previdência complementar aberta, alfandegamento de áreas que, devidamente aprovadas e autorizadas pelos órgãos competentes serão destinadas a recepção, expedição, nacionalização e desnacionalização de cargas vinculadas a operação de comércio exterior; e operações imobiliárias, incluindo, mas não se limitando, a locação incorporação e construção de imóveis. Com sede no município de Palhoça/SC, na Rua da Praça, 241, sala 417 – Pedra Branca.

E sua filial 01, cadastrada no CNPJ sob o número 15.644.666/0002-30, constituída em 03/12/2019, tributada pelo Lucro real, com ramo de atividades de armazéns gerais- emissão de warrant, serviços de transporte rodoviário de cargas e logística, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de cargas perigosas, operador de transporte multimodal, agenciamento de cargas, exceto transporte marítimo e atividades de consultoria em gestão empresarial. Com sede no município de Itajaí/SC, na rua José Lana, 850 – Brilhante.

NOTA Nº 02 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas) - apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas:

Balanco Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa

(DFC) pelo método indireto, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 04 – POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância (materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade. Eventuais situações para as quais a NBC TG 1001 não contemplava uma política contábil, foram adotadas as políticas previstas na NBC TG 1000 (R1) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade ou as normas completas de contabilidade aprovadas pelo mesmo órgão normativo.

NOTA Nº 05 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as

documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 06 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Assim ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

NOTA Nº 07 – ANÁLISE DA RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa não apresentou análise sobre a recuperabilidade dos ativos.

NOTA Nº 08 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de valores a receber e a pagar com prazo superior a um ano. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação com prazo superior a um ano em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado do Exercício, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 09 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1001

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui

prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

NOTA Nº 10 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001.

NOTA Nº 11 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ativos e passivos somente foram reconhecidos quando a entidade se tornou parte de disposições legais ou contratuais. A mensuração inicial dos ativos e passivos financeiros se deu pelo método do custo amortizado, ou seja: pelo valor original da transação e gastos diretamente relacionados. Para as aplicações ou captações de recursos financeiros a valores prefixados ou não, os ativos e passivos financeiros foram inicialmente registrados pelos valores efetivamente aplicados ou captados. A mensuração subsequente dos ativos financeiros se deu pelo acréscimo da receita de juros, pela diminuição dos valores recebidos e pelo reconhecimento de perdas. Os ativos e passivos financeiros foram ajustados na mensuração subsequente por indicadores legais ou contratuais aplicáveis, eventual variação cambial ou índice de preços, com os reflexos no resultado do período. Os ativos financeiros somente foram baixados quando os valores foram integralmente recebidos ou a entidade não tinha mais expectativa de receber os valores. Já os passivos financeiros somente foram baixados quando a obrigação foi extinta pelo pagamento, por prescrição ou decadência legal ou contratual. **Os ativos financeiros** estavam compostos pelas seguintes posições:

Aplicações financeiras

12/2023	SALDO INICIAL	ACRÉSCIMO	RESGATE	RENDIMENTO	IRRF	IOF	SALDO FINAL
---------	---------------	-----------	---------	------------	------	-----	-------------

APLICAÇÃO BANCO ITAÚ S/A (CDB)	0,00	5.453.240,41	(5.297.375,02)	204,65	(40,98)	(145,37)	155.883,69
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER S/A	11.894,30	566.143,81	(575.267,70)	32,78	(2,75)	(19,72)	2.780,72

NOTA Nº 12 – CLIENTES

A carteira de clientes corresponde as vendas das mercadorias nas operações a prazo, com a seguinte composição:

CARTEIRA DE CLIENTES	2023	2022
ATÉ 30 DIAS	464.862,99	77.821,10
31 A 60 DIAS		20.000,00
ACIMA DE 60 DIAS	233.525,54	
	698.388,53	97.821,10

NOTA Nº 13 – ADIANTAMENTO A TERCEIROS

A conta Adiantamentos a Terceiros se refere aos pagamentos antecipados a fornecedores e despesas relacionadas a mercadorias no qual a ZF antecipa os pagamentos para seus clientes para posterior reembolso. Em 2023 os valores aumentaram consideravelmente devido ao aumento da operação.

	2023	2022
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	1.912.866,29	1.995.704,32

NOTA Nº 14 – DIREITO DE PERMISSÃO

A empresa BORGES PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA foi contratada para elaborar um Laudo de Avaliação para analisar o valor que seria atribuído ao direito de exploração da permissão para prestação de serviços de armazenagem da UPI Entrepasto - Unidade de Negócio Isolada, de KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA. O direito de exploração foi avaliado pelo valor de R\$ 4.500.000,00 e seria integralizado no capital da companhia pela então acionista Ana Cristina Ferro Blasi.

Em face do rompimento do vínculo conjugal entre as partes e formalizado através de Escritura Pública de Divórcio direto, lavrada pela Escritania de Paz de Campinas da Comarca de São José/SC, às folhas 269, do livro 136, sob protocolo 94114, o direito de exploração antes pertencido integralmente a acionista Ana, passa a pertencer 50% ao acionista integrante, José Antônio Homerich Valduga.

NOTA Nº 15 – IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÃO

Os bens e direitos do imobilizado foram contabilizados no reconhecimento inicial pelo custo de aquisição ou construção. Os bens considerados como propriedade para investimento foram contabilizados no grupo imobilizado de maneira segregada dos demais itens e foram reconhecidos pelo custo de aquisição. Os bens adquiridos através de financiamento o custo foi considerado o valor à vista, o qual compreende o valor dos bens, acrescidos de taxas legais incidentes, corretagem, tributos não recuperáveis e outros gastos diretamente relacionados. As peças ou partes de reposição foram contabilizadas como imobilizados, já os gastos com substituição de peças ou partes foram contabilizados como despesa no resultado assim que incorridas. A depreciação foi reconhecida a partir do momento que o item estava disponível para uso, pelo método linear e com base no expediente prático, conforme faculta o item 17.12 da NBC TB 1001, pelos critérios e percentuais divulgados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme a seguir demonstrado:

Movimentação	2023					2022	Taxa Média % Depreciação
	Saldo Inicial	Adições	Baixa por alienação ou perda	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor Residual	
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	18.200,00	0,00	(110,07)	18.089,93	0,00	10
Equipamentos para Processamento de Dados	4.099,00	28.036,09	0,00	(4.157,22)	27.977,87	2.944,23	20
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	18.401,23	11.846,80	0,00	(2.739,07)	27.508,96	17.961,59	10
Móveis e Utensílios	39.817,25	24.233,30	0,00	(36.918,62)	27.131,93	5.148,02	10
Veículos	135.900,00	0,00	0,00	(39.966,29)	95.933,71	123.113,71	20
	198.217,48	82.316,19	0,00	(83.891,27)	196.642,40	149.167,55	

NOTA Nº 16 – BENS E DIREITOS EM USO

Em 25/11/2021 a Companhia firmou contrato de locação de bens com a empresa BRL Commercial Properties Empreendimentos e Participações LTDA. (Locadora), o qual se deu início somente em 11/2022, com a entrega do imóvel a ser locado, considerando sua intenção de se instalar no porto de Itajaí e desenvolver as atividades de operações logísticas. Tendo em vista que a locadora possuía um terreno com as dimensões necessárias para a companhia desenvolver suas atividades, ambas firmaram um contrato na modalidade BTS (Built to Suit) que se trata de uma locação a longo prazo no qual o imóvel é construído para atender os interesses do locatário, já pré-determinado nas cláusulas contratuais. O imóvel entregue em novembro de 2022 é utilizado para as operações logísticas de porto seco, armazéns-gerais e entreposto de mercadorias e as demais atividades constantes de seu estatuto social no município de Itajaí/SC.

O Terreno da Locadora está matriculado sob nº 67.793 do 1º CRI/Itajaí, com área total registrada de 210.609,280m². Neste terreno, foi construído inicialmente a edificação denominada Galpão A, com as seguintes metragens: 24.997,42m², marquise do galpão A – 1.218,00m², apoio caminhoneiro – 80,00 m², administração – 501,00 m², vestiários – 300,00 m², refeitório – 300,00 m², portaria – 420,00 m², total 27.816,42m². Projeto este desenvolvido exclusivamente para atender a demanda da Locatária. O Prazo de locação é de 15 anos (180 meses) contados a partir da entrega do primeiro Galpão. Como contraprestação e retorno do investimento da Locadora na realização da edificação de acordo com as necessidades da Locatária, a locação do imóvel terá o valor inicial de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) mensais.

De acordo com o 1º aditivo de contrato, celebrado em 17/12/2021 e cláusula 1.1, informa que a BRL cede os direitos e obrigações da locação do Galpão para o Fundo de Investimento Imobiliário BRL PROP II, inscrito no CNPJ 35.652.278/0001-28 e administrado pela BTG Pactual Serv. Financeiros S.A DTVM.

E, com a inclusão de posições de porta pallets de acordo com o 2º aditivo de contrato, celebrado em 30/05/202, o aluguel mensal que estava estipulado em R\$ 750.000,00 conforme contrato original passará a ser de R\$ 840.000,00/mês.

Para realizar a contabilização do bem, utilizamos a IFRS 16/CPC 06 (R2 – revisão 02) que determina que o locatário ou arrendatário deve reconhecer em sua totalidade no Balanço Patrimonial o bem arrendado.

A contabilização do contrato é de forma integral, considerando o valor do contrato à valor presente no ativo e no passivo, a despesa com juros embutidos e realizar a depreciação do contrato com o reconhecimento da despesa no resultado.

Tendo em vista as especificações acima da locação, o bem foi reconhecido no Balanço Patrimonial, no grupo de Bens de Direitos em Uso, identificado por: Aluguel Galpão Itajaí/SC. Foi efetuado o ajuste a valor presente pela taxa de mercado de 1,02 a.m. do CDI (fonte: <https://investidor10.com.br/indices/cdi/>) na data de entrega e início da utilização do imóvel em 11/2022.

A contabilização do bem está dividida em:

Registro inicial do Ativo de direito em uso pelo valor presente e em contrapartida o registro do Passivo de Arrendamentos Mercantis a pagar, divididos em circulante e não circulante.

O mapa com a movimentação referente as taxas mensais de valor presente do contrato de arrendamento estão apresentadas no quadro abaixo:

	Reconhecimento inicial	Baixas dos valores depreciação e despesa	Baixas/acrécimos taxa CDI	Saldo Final 2023
Valor presente	R\$ 69.098.739,87		8.879.650,93	77.978.390,80
Valor contrato	151.200.000,00			151.200.000,00
Juros a apropriar	R\$ 82.101.260,13	(6.214.100,38)	(8.879.650,93)	67.007.508,82
Valor residual	R\$ 69.098.739,87	(5.545.899,62)	8.879.650,93	72.432.491,18

Sendo:

Valor presente do contrato (VP= Taxa CDI 1,02a.m.; 180 meses – prazo total do contrato; e valor da locação por mês R\$ 840.000,00)

Valor total do contrato – Aluguel mensal conforme 2º aditivo (R\$ 840.000,00) multiplicado pelo número de meses da locação. (180 meses);

Juros – Diferença entre o valor total do contrato e valor presente;

Depreciação – Calculada em função da vida útil do ativo.

NOTA Nº 17 – CONCESSÕES

Em seu intangível está reconhecida as Concessões – Entrepasto ZFM no valor de R\$ 310.000,00.

NOTA Nº 18 – FINANCIAMENTOS

O financiamento é reconhecido, inicialmente, pelo recebimento dos recursos. Em seguida são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido e acordado em contrato. Atualmente a empresa tem o reconhecimento de um empréstimo adquirido em 2022 com o Banco Itaú reconhecida no longo e no curto prazo.

Curto Prazo:	2023	2022
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	34.988,28	34.988,28
Banco Itaú	49.966,32	49.966,32
(-) Encargos a Transcorrer	(14.978,04)	(14.978,04)
Longo Prazo:	2023	2022
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	55.398,07	90.386,35
Banco Itaú	79.113,34	129.079,66
(-) Encargos a Transcorrer	(23.715,27)	(38.693,31)

NOTA Nº 19 – FORNECEDORES

Os fornecedores são responsáveis pela entrega dos estoques de matéria prima e demais serviços e insumos indispensáveis para a operação.

	2023	2022
FORNECEDORES	488.077,36	98.631,09

NOTA Nº 20 – TRIBUTOS A RECOLHER

	2023	2022
COFINS	0,00	9.085,24
CSLL	0,00	36.510,16
ICMS	277,05	246,80

IRPJ	0,00	106.480,40
ISS	16.070,80	18.613,92
PIS	0,00	1.826,39
RETIDOS	27.532,31	11.205,46
	<u>43.880,16</u>	<u>183.968,37</u>

A empresa aderiu a parcelamento para regularização de débitos referentes a tributos na esfera Municipal e Federal, que são reconhecidos no curto e longo prazo obedecendo as regras contábeis.

Curto Prazo:

	2023	2022
Parcelamentos	117.808,68	119.764,99
Parcelamento COFINS - 06,07,09,11 e 12/20	6.226,08	6.226,08
(-) Encargos Parc COFINS - 06,07,09,11 e 12/20	-1.114,20	-1.114,20
Parcelamento INSS - Procuradoria	6.102,96	6.102,96
(-) Encargos Parcelamento INSS - Procuradoria	-1.568,40	-1.568,40
Parcelamento INSS - RFB	9.024,96	9.024,96
(-) Encargos Parcelamento INSS - RFB	-1.586,28	-1.586,28
Parcelamento IRPJ - 1º Trimestre 2021	6.069,24	6.093,24
(-) Encargos Parcelamento IRPJ - 1º Trimestre 2021	-1.064,52	-1.064,52
Parcelamento IRPJ - 2º Trimestre 2021	6.073,44	6.073,44
(-) Encargos Parcelamento IRPJ - 2º Trimestre 2021	-1.054,08	-1.054,08
Parcelamento CSLL - 2º Trimestre 2021	-	3.595,13
(-) Encargos Parcelamento CSLL - 2º Trimestre 2021	-	-1.206,83
Parcelamento IRPJ - 3º Trimestre 2021	13.128,12	13.128,12
(-) Encargos Parcelamento IRPJ - 3º Trimestre 2021	-2.278,44	-2.278,44
Parcelamento CSLL - 3º Trimestre 2021	6.131,88	6.131,88
(-) Encargos Parcelamento CSLL - 3º Trimestre 2021	-1.064,16	-1.064,16
Parcelamento Simplificado IRPJ e CSLL - 4º tri/21	12.484,20	12.484,20
(-) Encargos Parc Simpli IRPJ e CSLL - 4º tri/21	-2.231,04	-2.231,04
Parcelamento Simplificado IRPJ e CSLL - 1º tri/22	16.795,20	16.795,20
(-) Encargos Parc Simpli IRPJ e CSLL - 1º tri/22	-3.032,04	-3.032,04
Parcelamento Simplificado IRPJ e CSLL - 2º tri/22	31.528,68	31.528,68
(-) Encargos Parc Simpli IRPJ e CSLL - 2º tri/22	-5.471,88	-5.927,87
Parcelamento Simplificado IRPJ e CSLL - 3º tri/22	30.149,88	30.149,88
(-) Enc. Parc Simplificado IRPJ e CSLL - 3º tri/22	-5.440,92	-5.440,92

Longo Prazo:

	2023	2022
Parcelamentos	233.585,89	350.765,67
Parcelamento COFINS - 06,07,09,11 e 12/20	7.782,60	14.008,68

(-) Encargos Parc COFINS - 06,07,09,11 e 12/20	-1.392,84	-2.507,04
Parcelamento INSS - Procuradoria	-1.016,88	5.086,08
(-) Encargos Parcelamento INSS - Procuradoria	261,42	-1.306,98
Parcelamento INSS - RFB	10.528,99	19.553,95
(-) Encargos Parcelamento INSS - RFB	-1.983,13	-3.569,41
Parcelamento IRPJ - 1º Trimestre 2021	-2.047,08	4.022,16
(-) Encargos Parcelamento IRPJ - 1º Trimestre 2021	355,03	-709,49
(-) Encargos Parcelamento CSLL - 1º Trimestre 2021	-	277,92
Parcelamento IRPJ - 2º Trimestre 2021	6.073,44	12.146,88
(-) Encargos Parcelamento IRPJ - 2º Trimestre 2021	-1.054,01	-2.108,09
Parcelamento IRPJ - 3º Trimestre 2021	24.068,22	37.196,34
(-) Encargos Parcelamento IRPJ - 3º Trimestre 2021	-4.177,08	-6.455,52
Parcelamento CSLL - 3º Trimestre 2021	510,99	6.642,87
(-) Encargos Parcelamento CSLL - 3º Trimestre 2021	-88,8	-1.152,96
Parcelamento Simplificado IRPJ e CSLL - 4º tri/21	27.049,28	39.533,48
(-) Encargos Parc Simplif IRPJ e CSLL - 4º tri/21	-4.834,14	-7.065,18
Parcelamento Simplificado IRPJ e CSLL - 1º tri/22	40.588,84	57.384,04
(-) Encargos Parc Simplif IRPJ e CSLL - 1º tri/22	-7.327,43	-10.359,47
Parcelamento Simplificado IRPJ e CSLL - 2º tri/22	81.449,68	112.978,36
(-) Enc Parc Simplificado IRPJ e CSLL - 2º tri/22	-14.135,98	-19.607,86
Parcelamento Simplificado IRPJ e CSLL - 3º tri/22	87.937,28	118.087,16
(-) Enc Parc Simplificado IRPJ e CSLL - 3º tri/22	-14.962,51	-21.310,25

NOTA Nº 21 – PROVISÕES TRABALHISTAS

	2023	2022
PROVISÕES - CIRCULANTE	75.166,10	43.733,28
	75.166,10	43.733,28

NOTA Nº 22 – OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS

A companhia mantém até o final desse exercício o valor de R\$ 967.302,00 a título de Caução do cliente DNL Comércio e Serviços LTDA referente ao contrato de sublocação de espaço em galpão para armazenagem de mercadorias.

NOTA Nº 23 – EMPRÉSTIMOS

2023	SALDO INICIAL	ACRÉSCIMO	AMORTIZAÇÃO	JUROS PAGOS	JUROS INCORRIDOS	SALDO FINAL
BLASI VALDUGA						
ADVOGADOS ASSOCIADOS	0,00	1.200.000,00	-312.329,02	0,00	0,00	887.670,98
JOSÉ ANTONIO HOMERICH VALDUGA	135.000,00	3.965.000,00	-1.081.000,00	0,00	0,00	3.019.000,00
MÚTUO BRL COMMERCIAL PROPRIATES	894.448,80	1.788.897,60	0,00	0,00	0,00	2.683.346,40

NOTA Nº 24 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa estava composto pelas seguintes quotas:

	2022	2023
Franco Fernando Dauer	1.958.572,00	1.958.572,00
Ana Cristina Ferro Blasi	4.570.000,00	4.570.000,00
	6.528.572,00	6.528.572,00

Em 2023, na AGE – Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 20 de setembro de 2023, ocorreram as seguintes movimentações no capital social da companhia:

	2022	AUMENTO	REDUÇÃO	2023
Franco Fernando Dauer	1.958.572,00	0,00	-1.958.572,00	0,00
Ana Cristina Ferro Blasi	4.570.000,00	0,00	-2.285.000,00	2.285.000,00
José Antônio Homerich Valduga	0,00	4.243.572,00	0,00	4.243.572,00
	6.528.572,00	0,00	-4.243.572,00	6.528.572,00

NOTA Nº 25 – RECEITAS OPERACIONAIS

A empresa obteve as seguintes receitas relativas à sua atividade operacional no mercado interno.

	2023	2022
Prestação de Serviços	7.577.087,84	4.941.925,95
Receita de Aluguel	3.626.117,20	0,00
	11.203.205,04	4.941.925,95

NOTA Nº 26 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A seguir listamos os respectivos custos de serviços da empresa.

	2023	2022
Armazenagem, Carregamento, Expedição	(1.838.047,73)	(1.657.052,10)
Assessoria e Consultoria	0,00	(541.379,64)
Seguro Fiança	(228.208,43)	(160.556,52)
Água e Esgoto	(12.590,93)	0,00
Energia Elétrica	(205.669,33)	0,00
	-2.284.516,42	-2.358.988,26

NOTA Nº 27 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2023	2022
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.226.807,03	1.665.443,18
13º Salário	31.391,13	18.667,80
Alimentação do Trabalhador	71.018,90	71.020,72
Assistência Médica e Social	9.134,09	41.089,78
Autônomos	6.008,00	2.985,00
Férias	47.296,32	27.735,02
FGTS	34.556,24	19.231,22
Gratificações	38.229,33	26.812,12
Horas Extras	3.959,69	3.871,56
Indenizações e Aviso Prévio	6.784,24	1.067,17
INSS	121.598,60	72.172,04
Pró-labore	47.304,00	29.091,00
Salários e Ordenados	290.937,82	167.234,75
Seguros de Empregados	9.497,52	2.299,62
Transporte de Empregados	520,00	-
Uniformes	119,98	1.500,00
Publicidade	20.320,00	6.100,00
Viagens	15.937,14	7.400,51
Aluguéis	19.920,00	15.000,00
Condomínio	11.707,67	11.164,92
Depreciação arrendamento mercantil	4.788.614,62	757.194,00
Depreciações e Amortizações	34.841,34	14.124,71
Água e Esgoto	3.052,62	-
Energia Elétrica	897,52	-
Telecomunicações	6.209,68	3.056,40
Correios	-	81,50
Cartório	-	3.210,77
Combustíveis e Lubrificantes	50.716,71	-

Bens de Pequeno Valor	811,99	2.439,15
Brindes Concedidos	959,90	1.362,13
Combustíveis e Lubrificantes	225,00	7.801,37
Confraternizações	1.162,89	2.373,37
Copa Cozinha	4.071,71	1.039,48
Entidades e Associações	308,00	154,00
Farmácia	107,00	-
Frete e Carretos	-	12.999,28
Hospedagem	-	667,44
Honorários Advocatícios	72.757,00	72.000,00
Honorários Contábeis	14.385,41	15.852,56
Honorários Informática	18.594,95	1.885,00
Lanches, Refeições	13.908,83	5.576,99
Limpeza e Conservação	2.649,09	910,93
Locação de Materiais, Máquinas e Equipamentos	1.260,00	3.973,85
Manutenção e Conservação	28.715,00	17.251,00
Material de Consumo	28.004,01	12.107,46
Material de Expediente	63,65	70,00
Mensalidades	1.544,11	77,00
Segurança e Vigilância	509.085,80	24.200,00
Seguros de Bens	69.486,54	182,90
Serviços de Terceiros - PJ	788.132,99	207.742,10

NOTA Nº 28 – ATIVO/PASSIVO COMPENSATÓRIO

Em 25 de Julho de 2022 foi firmado a Carta Fiança nº 103134-3 junto ao Itaú Unibanco S/A. Tendo em vista que a companhia não possuía recursos suficientes para tal operação, o acionista José Antônio Homerich Valduga (cedente) cede para a Companhia (cessionária) por meio do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nº 0063088283 e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Cotas de Fundo de Investimento nº 083088284 os direitos creditórios decorrentes de recebíveis, mais os direitos decorrentes das contas vinculadas e quaisquer recursos depositados nelas e cotas de fundos de investimento. A carta fiança é no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e será cobrado trimestralmente a comissão fiança com taxa de 3% a.a. e tem seu vencimento final em 25/07/2023 podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades da Companhia. O intuito dessa Carta Fiança é a garantia locatícia para que a Companhia cumpra suas obrigações financeiras estabelecidas a longo prazo com o seu credor.

NOTA Nº 29 – ADOÇÃO INICIAL DA NBC TG 1001

Na adoção inicial da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade a empresa fez uma análise sobre os ativos e passivos reconhecidos e eventuais ativos e passivos não reconhecidos para validar se todos estavam alinhados dentro da política de reconhecimento desta norma contábil. Após minuciosa análise a administração concluiu que nenhum ajuste se faria necessário.

NOTA Nº 30 – EVENTO SUBSEQUENTE

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.